CNM: 029645.2.0009300-36

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Protocolo: 34.902/21, Mat. 9.300/21 em 12 de Agosto de 2021. IMÓVEL: Imóvel rural denominado **"SITIO SÃO JOÃO"**, situada no Município de Santa Luzia - MA, com a área de **104,2413 ha** (cento e quatro hectares, vinte e quatro ares e treze centiares), perímetro de 4.428,13 metros. PERÍMETRO DO IMÓVEL: Inicia-se a descrição deste perímetro no VÉRTICE: código JVED-M-0682, longitude -46°03'49,760", latitude -4°15'22,127", altitude (m) 140,69, DESCRIÇÃO DA PARCELA: código JVED-P-1128, azimute 102°42', dist. (m) 256,53, SEGMENTO VANTE: Confrontações – Sebastião Leite Silva; VÉRTICE: código JVED-P-1128, longitude -46°03'41,645", latitude -4°15'23,964", altitude (m) 130,1, DESCRIÇÃO DA PARCELA: código JVED-P-1127, azimute 100°50', dist. (m) 141,35, SEGMENTO VANTE: confrontações – Sebastião Leite Silva; VÉRTICE: JVED-P-1127, longitude -46°03'37,143", latitude -4°15'24,829", altitude (m) 69,61, DESCRIÇÃO DA PARCELA: código JVED-P-1126, azimute 99°54', dist. (m) 203,32, SEGMENTO VANTE: confrontações – Sebastião Leite Silva; VÉRTICE: JVED-P-1126, longitude -46°03'30,648", latitude -4°15'25,967, altitude 85,7, DESCRIÇÃO DA PARCELA: código JVED-P-1125, azimute 104°03', dist. (m), 369,21, SEGMENTO VANTE: confrontações – Sebastião Leite Silva; VÉRTICE: código JVED-P-1125, longitude -46°03'19,034", latitude -4°15'28,887", altitude (m) 197,72, DESCRIÇÃO DA PARCELA: código JVED-M-0681, azimute 100°51', dist. (m) 126,67, SEGMENTO VANTE: Confrontações – Sebastião leite Silva; VÉRTICE: código JVED-M-0681, longitude -46°03'15,000", latitude -4°15'29,664", altitude (m) 198,74, DESCRIÇÃO DA PARCELA: código JVED-P-1124, azimute 223°08', dist. (m) 194,07, SEGMENTO VANTE: confrontações – Francisco Rodrigues da Silva; VÉRTICE: código JVED-P-1124, longitude -46°03'19,303", latitude -4°15'34,274", altitude (m) 205,0, DESCRIÇÃO DA PARCELA: código JVED-P-1123, azimute 222°35', dist. (m) 142,6, SEGMENTO VANTE: Confrontações – Francisco Rodrigues da Silva; VÉRTICE: código JVED-P-1123, longitude -46°03'22,432", latitude -4°15'37,692", altitude (m) 178,93, DESCRIÇÃO DA PARCELA: código JVED-M-0684, azimute 219°49', dist. (m) 283,15, SEGMENTO VANTE: confrontações – Francisco Rodrigues da Silva; VÉRTICE: código JVED-M-0684, longitude -46°03'49,077", latitude -4°16'09,776", altitude (m) 260,58, DESCRIÇÃO DA PARCELA: código JVED-P-1132, azimute 300°02', dist. (m) 152,83, SEGMENTO VANTE: Confrontações – Basilio Ribeiro da Silva; VÉRTICE: código JVED-P-1132, longitude -46°03'53,367", latitude -4°16'07,285", altitude (m) 266,04, DESCRIÇÃO DA PARCELA: código JVED-M-0683, azimute 321°23', dist. (m) 438,47, SEGMENTO VANTE: confrontações – Basilio Ribeiro da Silva; VÉRTICE: código JVED-M-0683, longitude -46°04'02,238", latitude -4°15'56,130", altitude (m) 253,44, DESCRIÇÃO DA PARCELA: código JVED-P-1131, azimute 25°21', dist. (m) 604,04, SEGMENTO VANTE: Confrontações – Raimundo Nonato Alves do Nascimento; VÉRTICE: código JVED-P-1131, longitude -46°03'53,850", latitude -4°15'38,360", altitude (m) 171,25, DESCRIÇÃO DA PARCELA: código JVED-P-1130, azimute 24°08', dist. (m) 83,89, SEGMENTO VANTE: confrontações – Raimundo Nonato Alves do Nascimento; VÉRTICE: código JVED-P-1130, longitude -46°03'52,737", latitude -4°15'35,868", altitude (m) 152,08 DESCRIÇÃO DA PARCELA: código JVED-P-1129, azimute 12°41', dist. (m) 302,81, SEGMENTO VANTE: Confrontações – Raimundo Nonato Alves do nascimento; VÉRTICE: código JVED-P-1129, longitude -46°03'50,580", latitude -4°15'26,251", altitude (m) 142,05, DESCRIÇÃO DA PARCELA: código JVED-M-0682, azimute 11°77', dist. (m) 129,18, SEGMENTO VANTE: confrontações – Raimundo Nonato Alves do Nascimento, ponto inicial da descrição deste perímetro de 5.875,90m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/77JT9-ELUWU-5S7NQ-CRRJ6.

referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. DADOS DO CCIR: Nos termos do art. 22, § 6º, da Lei Federal nº 4.947/66, consigna-se que o referido imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: Código do imóvel nº 950.041.726.052-3, Modulo Rural (ha) 0,00, Nº dos Módulos Rurais 0,00, Módulos Fiscal 60,0000, Nº Módulos Fiscais 1,7800, FMP (ha) 3,000; Detentor (a): João Francisco de Sousa (CPF/CNPJ nº 408.839.063-68; Denominação: "SITIO SÃO JOÃO", situado no Município de Santa Luzia- MA, consoante Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR nº 35826577205 (NIRF nº 5.885.420-7); Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: MA2110005-BBC1.6BCA.2295.4E7A.B88B.8F45.3018.49F1; Código do Protocolo: MA-2110005-B6E9.8C02.2632.F986.1D6A.2FF7.15DA.320F; Situação Cadastro: Ativo - Data do Registro no SICAR: 01/05/2017, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. GEORREFERENCIAMENTO: Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº d35ad409-1047-4354-b84c-a46020b1827c, código SNCR nº 9500417260523, tendo como responsável técnico, o Técnico de Grau Médio em Agrimensura Josiane Penteado, inscrito no CREA-SP sob nº 7784400926-8/SP (credenciado no INCRA sob número: JVED), consoante ART nº BR20211025487-MA, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia.**PROPRIETÁRIO: JOÃO FRANCISCO DE SOUSA**, brasileiro, lavrador, natural de Denerval Lobão/PI, nascido aos 02/12/1955, filho de Julio Francisco de Sousa e Maria Isabel da Conceição, portador do RG nº 044873552012-7 SSP/MA e do CPF/MF: 408.839.063-68, casado sob o regime de separação de bens em 18/10/1975 com **RAIMUNDA VIEIRA DE SOUSA**, brasileira, natural de Olho D'Água do Genesio /MA, nascida aos 01/12/1960, filha de Raimundo Nonato Camelo e Maria Vieira Camelo, portadora do RG nº 049902152013-6 SESP/MA, expedida em 11/01/0219 e do CPF/MF: 834.433.633-34, residentes e domiciliados na PA Karinã, Município de Santa Luzia/MA. Título de Propriedade nº 082343, expedido nesta cidade, aos 24/04/1992, sob condição resolutiva inegociável pelo prazo de dez (10) anos, considerando o que consta do processo administrativo de nº. 100060585490.**REGISTRO ANTERIOR: Mat. 1.471/93, do Livro de Registro Geral desta Serventia (sistema de fichas)**, a qual é, nesta data, devidamente encerrada, face ao disposto no art. 9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4449/2002. Matricula aberta por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.Selos: **AVEGEO029645B1TZZ0KYPZC0KW74, MATRIC029645WSH9KB2RULQ73O53, PRENOT029645ZS8YB8TIMYXZ6I92.**

AV-01, Mat. 9.300/21, Prot. 34.902/21 em 12/08/2021 - GEORREFERENCIAMENTO. Procede-se esta averbação, tendo em vista o requerimento da parte interessada, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi Georreferenciado e obteve Certificação INCRA nº d35ad409-1047-4354-b84c-a46020b1827c; Técnico Responsável: Josiane Penteado, ART nº BR20211025487-MA. Emol: R$ 90,00; FERC R$ 2,70; FADEP R$ 3,60; FEMP R$ 3,60; Total R$ 99,90. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 12 de agosto de 2021.Selo: **AVESVD029645DNS0F2TFAC5ECQ80**.Averbação feita por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

AV-02, Mat. 9.300/21, Prot. 34.902/21 em 12/08/2021 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL. Procede-se esta averbação, para constar o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: MA-2110005- BBC1.6BCA.2295.4E7A.B88B.8F45.3018.49F1, Código do Protocolo: MA-2110005-B6E9.8C02.2632.F986.1D6A.2FF7.15DA.320F; Situação

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/77JT9-ELUWU-5S7NQ-CRRJ6.

CNM: 029645.2.0009300-36

Cadastro: Ativo - Data do Registro no SICAR: 01/05/2017. Emol: R$ 90,00; FERC R$ 2,70; FADEP R$ 3,60; FEMP R$ 3,60; Total R$ 99,90. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 12 de Agosto de 2021.Selo: **AVESVD029645SVZN5WTAJ0R9WA58**.Averbação feita por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada

---

AV-03, Mat. 9.300/21, Prot. 34.902/21 em 12/08/2021 - REQUERIMENTO DO DEFERIMENTO DO SIGEF. Procede-se esta averbação, para constar conforme artigo 16, da Instrução Normativa nº 77/2013 do INCRA, requerimento protocolo - tipo Registro foi deferido. Emol: R$ 90,00; FERC R$ 2,70; FADEP R$ 3,60; FEMP R$ 3,60; Total R$, 99,90.O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia,12deagostode2021.Selo:**AVESVD029645UU6P9T2YVWBQZO51**.Averbação feita por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

AV-04, Mat. 9.300/21, Prot. 34.902/21 em 12/08/2021. (TRANSCRIÇÃO da AV-03 da Mat. 1.471/93, Prot. 11.640/00, de 22.09.2000). Em virtude do qual o proprietário acima qualificado, por Termo de Compromisso de Averbação de Reserva Legal-TCARL passada aos 02.06.2000, com as condições do título arquivado em Cartório, tem justo e contratados com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis-IBAMA de acordo o que determina a lei do seu código, fica gravado como de preservação de floresta uma parte do imóvel constante de área de 107.1630 hectares, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 22 de setembro de 2000.Averbação feita por Magnólia Coelho Arruda. Oficial.Selo: **AVESVD02964521ZAZHTKQY0WN640**.Averbação feita por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

R-05, Mat. 9.300/21, Prot. 35.472/22 em 18/01/2022 - COMPRA E VENDA. Em virtude do qual o proprietário **JOÃO FRANCISCO DE SOUSA**, brasileiro, lavrador, natural de Denerval Lobão/PI, nascido aos 02/12/1955, filho de Júlio Francisco de Sousa e Maria Isabel da Conceição, portador do RG nº 044873552012-7 SSP/MA e do CPF/MF: 408.839.063-68, casado sob o regime de separação de bens em 18/10/1975 com **RAIMUNDA VIEIRA DE SOUSA**, brasileira, natural de Olho D'Água do Genesio /MA, nascida aos 01/12/1960, filha de Raimundo Nonato Camelo e Maria Vieira Camelo, portadora do RG nº 049902152013-6 SESP/MA, expedida em 11/01/0219 e do CPF/MF: 834.433.633-34, residentes e domiciliados na PA Karinã, Município de Santa Luzia/MA, através da Escritura Pública de Compra e Venda, passada no Cartório do 2º Oficio Extrajudicial de Santa Inês/MA, lavrada no Livro 006, ato: 00568, folhas 155, Selo: ESCUPB1568694BRJZ82F98M0ZG02, datada em 18/10/2021, pelo preço certo e ajustado de R$ 260.600,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos reais), **TRANSMITE:** a propriedade imóvel objeto da presente matrícula a **EDIVANEA ALMEIDA DE SOUSA**, brasileira, lavradora, natural de Pindare Mirim/MA, nascida aos 11/10/1979, filha de Patriótico Bizerra de Almeida e Maria Edivan da Silva Almeida, portadora do RG nº 074563572021-5 SESP/MA e do CPF/MF: **638.288.552-53**, casada sob o regime de separação de bens aos 03/09/2003 com **FRANCISCO LUCIANO VIEIRA DE SOUSA**, brasileiro, lavrador, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 24/11/1985, filho de João Francisco de Sousa e Raimunda Vieira de Sousa, portador do RG 024650872003-8 e do CPF/MF: 012.243.513-39, residentes e domiciliados na PA Karinã, Município de Santa Luzia/MA. Certifico ter sido pago o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis no valor de R$ 7.818,00(sete mil, oitocentos e dezoito reais). Certifico que no ato do registro foram apresentadas em Cartório as seguintes certidões: 1)Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, relativos aos exercícios nº 2020, Nº 35826577205, emitido 05/12/2020, contendo as seguintes informações Código do Imóvel Rural 950.041.726.052-3, área total 107,1630, Módulo Rural 0,00, Módulos Rurais 0,00, Módulo Fiscal 60,0000, Nº Módulos Fiscais 1,7800, FMP (ha) 3,00 dados do Detentor: João Francisco de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/77JT9-ELUWU-5S7NQ-CRRJ6.

CNM: 029645.2.0009300-36

Sousa, CPF/MF: 408.839.063-68; 2)Certidão Negativa de Débitos, N° do Imóvel na Receita Federal – NIRF: 5.885.420-7, expedida eletronicamente em 24/06/2021 e valida até 21/12/2021, Código de controle da certidão: 6301.8E3C.8D4F.312C; 3)Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: MA2110005-BBC1.6BCA.2295.4E7A.B88B.8F45.3018.49F1;CódigodoProtocolo:MA2110005B6E9.8C02.2632.F986.1D6A.2FF7.15DA.320F;Situação Cadastro: Ativo - Data do Registro no SICAR: 01/05/2017. Foi realizada a consulta Central Nacional de Indisponibilidade deBens(CNIB)dia18/01/2022.ResultadoNegativo.Código/HASH:2d8c.b8b8.64ad.5391.5727.7dc1.f224.6ac9.93de.c002 - referente ao CPF/MF: 638.288.5553;ed3a7.94e0.df8b.451a.4666.47fc.6ed3.726c.6b49.05d4 – referente ao CPF/MF: 012.243.513-39. Cotação: 16.1 Emol R$ 32,21, Ferc R$ 0,96, Fadep R$ 1,28, Femp R$ 1,28, subtotal R$ 35,73; 16.3.22 Emol R$ 8.111,52, Ferc R$ 243,34, Fadep R$ 324,46, Femp R$ 324,46, subtotal R$ 9.003,78; 16.39 Emol R$ 5,14, Ferc R$ 0,15, Fadep R$ 0,20, Femp R$ 0,20, valor unitário R$ 5,69; Qtd(30) subtotal R$ 170,70, total R$ 9.210,21. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 18 de Janeiro de 2022.Selos:**REGAVD02964542X9QH2OWFQ4O487,ARQUIV029645F7ROVNTS437, PRENOT029645J9E11K2RCOK9DO81**.Registro feito por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.

AV.06. Mat. 9.300, Prot. 35.921/22 de 12 de julho de 2022. AVERBAÇÃO DE PENHOR. Averbação para constar que foi procedido o registro do penhor rural, nos termos do Art. 178, VI, da Lei 6015/73, decorrente da **Cédula de Credito Bancário de n° 40/00169-5**, emitida por: **EDIVANEA ALMEIDA DE SOUSA**, portador do **CPF/MF: 638.288.552-53**, em 06/07/2022, no valor de **R$ 310.076,75**(trezentos e dez mil, setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), celebrado com o Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ/MF 00.000.000/6232-45, por sua agencia em Itinga do Maranhão, MA, com vencimento final em: 07/07/2027. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 12 de julho de 2022.Emolumentos: R$ 87,88; FERJ: R$ 11,98; FERC: R$ 2,99; FADEP: R$ 3,99; FEMP: R$ 3,99; Total: R$ 110,83. Selo: **AVESVD029645X8PX8E37OAI48P67**.Averbação feita por: Thiago Mendonça Esteves. Oficial.

AV.07. Mat. 9.300, Prot. 36.389/22 de 06 de outubro de 2022. AVERBAÇÃO DE PENHOR RURAL. Averbação, nos termos do art. 167, II, 34 da Lei 6015/73, para constar que no imóvel objeto desta matrícula se encontram depositados bens móveis objetos de penhor rural, devidamente registro no Livro 3 – Registro Auxiliar, **Reg. 9.149/22, Prot. 36.389/22 de 06 de outubro de 2022**, decorrente da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA de n° 40/00197-0**, emitida no município de Itinga – MA, em 30/09/2022, por **EDIVANEA ALMEIDA DE SOUSA**, brasileira, pecuarista, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito(a) no CPF/MF n° 638.288.552-53, portador do documento de identidade 3702369, residente e domiciliado no Povoado Centro dos Caboclos, tendo como avalista(s) **PEDRO TEIXEIRA SOBRINHO**, brasileiro, pecuarista, solteiro, inscrito(a) no **CPF/MF n° 001.429.963-19**, portador do documento de identidade 174879620015, residente e domiciliado no Povoado Granito, s/n, zona rural, Santa Luzia-MA, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF 00.000.000/6232-45, por sua agência em Itinga do Maranhão - MA, no valor de **R$ 572.863,60**(quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), com vencimento final em 15/07/2027. Nos termos do artigo 34, § 2°, Da Lei 10.931/2004, os bens apenhados não poderão ser alterados, retirados, deslocados do local depositado ou destruídos, nem poderão ter sua destinação modificada, sem o prévio consentimento escrito do credor. Demais cláusulas, condições e obrigações constam na via não negociável arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/77JT9-ELUWU-5S7NQ-CRRJ6.

MA, 06 de outubro de 2022.Emolumentos: R$ 87,88; FERJ: R$ 11,98; FERC: R$ 2,99; FADEP: R$ 3,99; FEMP: R$ 3,99; Total: R$ 110,83.Selo: **AVESVD0296450Y8QHE3JXVHA8P01**. Averbação feita por: Maria Danielle Farias de Melo. Escrevente Autorizada.

R.08 Mat.9.300 - Prot. 37.857 - Santa Luzia/MA, 10 de outubro de 2023 - CEDULA DE CRÉDITO BANCARIO – ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Pela Cédula de Credito Bancário de nº **456446**, emitida em 06/10/2023, na cidade de Santa Luzia – MA, o proprietário do imóvel desta Matrícula: **EDIVANEA ALMEIDA DE SOUSA**, portadora da CI/RG nº 074563572021-5SESP-MA e inscrita no CPF/MF sob nº 638.288.552-53, casada em regime de comunhão parcial de bens em 03/09/2003 com **FRANCISCO LUCIANO VIEIRA DE SOUSA**, portador da CI/RG nº 024650872003-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 012.243.513-39, brasileiros, domiciliados e residentes na Zona rural PA karinã, em Santa Luzia/MA, deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, em favor da em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, em Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem, para garantia da dívida no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). **Vencimento final: 24/09/2025**(vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco). Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula ao início mencionada. O referido é verdade e dou fé. **Ato:** Emolumentos: R$ 4.183,42, FERC: R$ 125,50, FADEP: R$ 167,33, FEMP: R$ 167,33, valor total: R$ 4.643,58; **PRENOTAÇÃO:** Emolumentos: R$ 34,14, FERC: R$ 1,02, FADEP: R$ 1,36, FEMP: R$ 1,36, Valor total: R$ 37,88; ; **ARQUIVAMENTO (11):** Emolumentos: R$ 59,84, FERC: R$ 1,76, FADEP: R$ 2,31, FEMP: R$ 2,31, Valor total: R$ 66,22; **Valor final:** Emolumentos (R$ 4.277,40), FERC (R$ 128,28), FEMP (R$ 171,00), FADEP (R$ 171,00), TOTAL: (R$ 4.747,68). Selo nº REGGAR029645HXWW52ULSR67QV13, PRENOT029645KQBS6EU5HM8E2F41, ARQUIV0296450SF9A83GSCN8LL73. Santa Luzia/MA, 10 de outubro de 2023. Registrado por: Maria Danielle Farias de Melo. Escrevente Autorizada.

AV.09 Mat. 9.300 – Protocolo nº 41.503 - Santa Luzia/MA, 17 de julho de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e dos arts. 723 a 726 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Estado do Maranhão (Provimento COGEX nº 28, de 23 de abril de 2026), procede-se à presente averbação, a requerimento de **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, credor fiduciário, formulado em 01/07/2026, por intermédio de seu procurador regularmente constituído, para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel objeto desta matrícula em seu nome, pelos fundamentos a seguir expostos. **DA GARANTIA.** Pelo R.08 desta matrícula (Prot. 37.857, de 10 de outubro de 2023), **EDIVANEA ALMEIDA DE SOUSA**, portadora da CI/RG nº 074563572021-5 SESP-MA e inscrita no CPF/MF sob nº 638.288.552-53, casada em regime de separação de bens em 03/09/2003 com **FRANCISCO LUCIANO VIEIRA DE SOUSA**, portador da CI/RG nº 024650872003-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 012.243.513-39, brasileiros, domiciliados e residentes na Zona Rural, PA Karinã, em Santa Luzia/MA, deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor do BANCO BRADESCO S/A, para garantia da dívida de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), consubstanciada na Cédula de Crédito Bancário nº 456446, emitida em 06/10/2023, com vencimento final em 24/09/2025. **DA MORA E DA INTIMAÇÃO.** Vencida e não paga a dívida, o credor fiduciário requereu, sob o Protocolo nº 41.503, a intimação dos devedores fiduciantes para purgação da mora, na forma do art. 26, §§ 1º e 3º, da Lei nº 9.514/1997. Realizada diligência no Sítio São João em 27/05/2026, às 10h05min, os devedores foram localizados e cientificados do objeto da diligência, recusando-se, contudo, a receber a contrafé. No dia seguinte, **28 de maio de 2026, compareceram espontaneamente** à sede desta Serventia os devedores **EDIVANEA ALMEIDA DE SOUSA** e **FRANCISCO LUCIANO VIEIRA DE SOUSA**, ocasião em que receberam a intimação e assinaram de próprio punho no comprovante de recebimento, restando aperfeiçoada a **intimação pessoal** de ambos e atendida a exigência de intimação individual de todos os devedores fiduciantes, inclusive cônjuges, prevista no art. 724, § 3º, do CN/COGEX/MA — tudo conforme

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/77JT9-ELUWU-5S7NQ-CRRJ6.

CNM: 029645.2.0009300-36

Certidão Positiva de Intimação expedida nos autos do referido protocolo. **Não houve intimação por edital neste procedimento.** Da intimação constou o saldo devedor de R$ 299.173,27 (duzentos e noventa e nove mil, cento e setenta e três reais e vinte e sete centavos), calculado em 20/03/2026, bem como a advertência do prazo para purgação e das consequências do art. 26, § 7°, da Lei n° 9.514/1997. **DA NÃO PURGAÇÃO.** Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado na forma do art. 436, § 1°, do CN/COGEX/MA e do art. 723, § 1°, do mesmo diploma — a partir da certidão de intimação do último devedor —, **não houve a purgação da mora**, tendo o prazo se exaurido em **19 de junho de 2026**, conforme Certidão de Ausência de Purgação da Mora expedida por esta Serventia, que fixou o período de **22/06/2026 a 22/12/2026** para o requerimento da consolidação. **DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO.** Fica comprovado o recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R$ 28.543,72, sobre a base de cálculo de R$ 951.457,25, conforme guia n° 40018200, recolhida em 01/07/2026, figurando como adquirente o BANCO BRADESCO S/A, na forma exigida pelo art. 26, § 7°, da Lei n° 9.514/1997. **DA CONSOLIDAÇÃO.** Em face do exposto, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE PLENA** do imóvel objeto desta matrícula — imóvel rural denominado **"SÍTIO SÃO JOÃO"**, situado na zona rural do Município de Santa Luzia/MA, com área de **104,2413 ha** (cento e quatro hectares, vinte e quatro ares e treze centiares), Código INCRA n° 950.041.726.052-3 — em nome de **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, extinguindo-se, por conseguinte, a propriedade fiduciária e a propriedade resolúvel constituídas pelo R.08 desta matrícula, bem como o direito real de aquisição dos devedores fiduciantes. **DA OBRIGAÇÃO DE ALIENAÇÃO.** Fica o credor fiduciário cientificado do dever de promover os públicos leilões para alienação do imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta averbação, nos termos do art. 27 da Lei n° 9.514/1997. O referido é verdade e dou fé. **Ato:** Emolumentos: R$ 7.957,52, FERC: R$ 238,73, FADEP: R$ 318,30, FEMP: R$ 318,30, FERRFIS: 79,58*1, valor total: R$ 8.912,43; **PRENOTAÇÃO:** Emolumentos: R$ 38,72, FERC: R$ 1,16, FADEP: R$ 1,55, FEMP: R$ 1,55, FERRFIS: 0,39*1, Valor total: R$ 43,37, ; **ARQUIVAMENTO (21):** Emolumentos: R$ 129,57, FERC: R$ 3,99, FADEP: R$ 5,25, FEMP: R$ 5,25, FERRFIS: 0,06*21, Valor total: R$ 145,32. Selo n° AVERBA029645AZYJJ6MP5PLY4A22, PRENOT029645HJK3TWVIGBQX9W71, ARQUIV0296457C5A724QRYBLDY19. Santa Luzia/MA, 17 de julho de 2026. Averbado por: Maria Danielle Farias de Melo. Escrevente Substituta.

AV-10/9.300 - Protocolo n° 42.198 de 16 de julho de 2026 - Santa Luzia/MA, 20 de julho de 2026 **– CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL.** Procede-se esta averbação, para constar o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: MA-2110005-B5155D774BD842D89713AB87F3E5E012; código do Protocolo: MA-2110005-6AA4.54B6.B55D.61FD.0A83.ID0A.82DC.F24B; Situação Cadastro: Ativo - Data do Registro no SICAR: 10/02/2022. O referido é verdade e dou fé. **Ato:** Emolumentos: R$ 120,03, FERC: R$ 3,60, FADEP: R$ 4,80, FEMP: R$ 4,80, FERRFIS: 1,2*1, valor total: R$ 134,43; **ARQUIVAMENTO (11):** Emolumentos: R$ 67,87, FERC: R$ 2,09, FADEP: R$ 2,75, FEMP: R$ 2,75, FERRFIS: 0,06*11, Valor total: R$ 76,12, ; **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS:** Emolumentos: R$ 6,17, FERC: R$ 0,19, FADEP: R$ 0,25, FEMP: R$ 0,25, FERRFIS: 0,06*1, Valor total: R$ 6,92; **PRENOTAÇÃO:** Emolumentos: R$ 38,72, FERC: R$ 1,16, FADEP: R$ 1,55, FEMP: R$ 1,55, FERRFIS: 0,39*1, Valor total: R$ 43,37; **Valor final:** Emolumentos (R$ 232,79), FERC (R$ 7,04), FEMP (R$ 8,63), FADEP (R$ 8,63), FERRFIS (R$ 2,31), TOTAL: (R$ 260,84). Selo n° AVESVD0296452A1RWADG2BQ2A800, ARQUIV029645M0E6GIMQS8YPH673, CONFDO029645WYAG4T40O2RG7Y11, PRENOT029645C0LDFIMZN63PEI76. Santa Luzia/MA, 20 de julho de 2026. Averbado por: Maria Helcianny Gama Oliveira. Escrevente Autorizada.

AV.11 Mat.9.300 - Prot. 42.331 de 16 de setembro de 2026 - Santa Luzia/MA, 09 de outubro de 2026 - **LEILÕES NEGATIVOS.** Nos termos do art. 27, §§ 1°, 2°, 2°-A e 5°, da Lei n° 9.514, de 20 de novembro de 1997, com a redação dada pela Lei n° 14.711/2023, do art. 246 da Lei n° 6.015/1973 e do art. 728-A do Código de Normas da Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Estado do Maranhão (Provimento COGEX n° 28, de 23 de abril de 2026), procede-se à presente averbação, a requerimento de **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/77JT9-ELUWU-5S7NQ-CRRJ6.

de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.746.948/0001-12**, com sede no **Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP**, formulado em **03/09/2026** por seus procuradores **RENNAN PARMEGGIANI DALL'ASTRA**, CPF/MF nº **823.643.030-87**, e **CAROLINE JOCHIMS ROSSI**, CPF/MF nº **006.168.240-33**, agindo em conjunto, nos termos do substabelecimento parcial lavrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, Barueri/SP, Livro **515**, fls. **117/118**, em **12/05/2026**, extraído da procuração pública lavrada no 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, Livro **1659**, fls. **077**, em **28/01/2026**. Faz-se constar que, consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do requerente pela AV.09/9.300 (Prot. **41.503**, de **17/07/2026**), foram realizados os públicos leilões previstos no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, na modalidade eletrônica, por meio do sítio **www.pestanaleiloes.com.br**, sob a condução da Leiloeira Oficial **LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES**, matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº **168/2000**: o **1º PÚBLICO LEILÃO**, em **01/09/2026**, às **09h00min**, com lance mínimo de **R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)**; e o **2º PÚBLICO LEILÃO**, em **03/09/2026**, às **09h00min**, com lance mínimo de **R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)**. Ambos resultaram **NEGATIVOS**, por ausência de licitantes, conforme atas lavradas pela leiloeira nas respectivas datas. O edital (Leilão Público nº **6103**, Lote **07**) foi publicado em meio eletrônico no Diário Registral, edições nº **1927**, **1928** e **1929**, de **17, 18 e 19 de agosto de 2026**, e as datas, horários e local dos leilões foram comunicados aos devedores fiduciantes **EDIVANEA ALMEIDA DE SOUSA**, CPF/MF nº **638.288.552-53**, e **FRANCISCO LUCIANO VIEIRA DE SOUSA**, CPF/MF nº **012.243.513-39**, por correspondência datada de **07/08/2026** e por mensagem eletrônica de **20/08/2026**. Em consequência, nos termos do art. 27, § 5º, da Lei nº 9.514/1997, fica o credor fiduciário investido na **livre disponibilidade** do imóvel. O referido é verdade e dou fé. **Ato**: Emolumentos: R$ 120,03, FERC: R$ 3,60, FADEP: R$ 4,80, FEMP: R$ 4,80, FERRFIS: R$ 1,20, valor total: R$ 134,43; **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS**: Emolumentos: R$ 12,34, FERC: R$ 0,38, FADEP: R$ 0,50, FEMP: R$ 0,50, FERRFIS: R$ 0,12, Valor total: R$ 13,84; **PRENOTAÇÃO**: Emolumentos: R$ 38,72, FERC: R$ 1,16, FADEP: R$ 1,55, FEMP: R$ 1,55, FERRFIS: R$ 0,39, Valor total: R$ 43,37; ; **ARQUIVAMENTO (56)**: Emolumentos: R$ 345,52, FERC: R$ 10,64, FADEP: R$ 14,00, FEMP: R$ 14,00, FERRFIS: R$ 3,36, Valor total: R$ 387,52; **Valor final**: Emolumentos (R$ 516,61), FERC (R$ 15,78), FEMP (R$ 20,73), FADEP (R$ 20,73), FERRFIS (R$ 5,07), TOTAL: (R$ 579,16). Selo nº AVESVD029645XNHESHVB677V2411, CONFDO029645YNFJFBVVTACZN057, PRENOT029645H1QE4JD1X9HEK831, ARQUIV029645J9E1V7DRFGSJNC21. Santa Luzia/MA, 09 de outubro de 2026. Averbado por: Maria Helcianny Gama Oliveira. Escrevente Autorizada.

AV.12 Mat.9.300 - Prot. 42.331 de 16 de setembro de 2026 - Santa Luzia/MA, 09 de outubro de 2026 – **QUITAÇÃO DA DÍVIDA.** Nos termos do art. 246 da Lei nº 6.015/1973, procede-se à presente averbação, a requerimento de **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **60.746.948/0001-12**, formulado em **03/09/2026** por seus procuradores **RENNAN PARMEGGIANI DALL'ASTRA**, CPF/MF nº **823.643.030-87**, e **CAROLINE JOCHIMS ROSSI**, CPF/MF nº **006.168.240-33**, agindo em conjunto, com os poderes já mencionados na AV-11 desta matrícula, à vista do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida datado de **03/09/2026**, firmado pelos referidos procuradores, para fazer constar que, realizados e resultando negativos o 1º e o 2º públicos leilões objeto da AV-11 desta matrícula, o credor **BANCO BRADESCO S/A** deu aos devedores fiduciantes **EDIVANEA ALMEIDA DE SOUSA**, CPF/MF nº **638.288.552-53**, e **FRANCISCO LUCIANO VIEIRA DE SOUSA**, CPF/MF nº **012.243.513-39**, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA** relativa ao imóvel objeto desta matrícula, cuja propriedade fiduciária fora constituída pelo R.08 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. **Ato**: Emolumentos: R$ 120,03, FERC: R$ 3,60, FADEP: R$ 4,80, FEMP: R$ 4,80, FERRFIS: R$ 1,20, valor total:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/77JT9-ELUWU-5S7NQ-CRRJ6.

R$ 134,43; **PRENOTAÇÃO:** Emolumentos: R$ 38,72, FERC: R$ 1,16, FADEP: R$ 1,55, FEMP: R$ 1,55, FERRFIS: R$ 0,39, Valor total: R$ 43,37; **Valor final:** Emolumentos (R$ 158,75), FERC (R$ 4,76), FEMP (R$ 5,96), FADEP (R$ 5,96), FERRFIS (R$ 1,59), TOTAL: (R$ 177,80). Selo nº AVESVD029645KQNJ5RML66T5OI71, PRENOT029645CMD2DCMD0I2DGQ82. Santa Luzia/MA, 09 de outubro de 2026. Averbado por: Maria Helcianny Gama Oliveira. Escrevente Autorizada.

FINAL DE MATRÍCULA

O referido é verdade e dou fé.

Santa Luzia, 09 de outubro de 2026

Maria Helcianny Gama Oliveira
Escrevente Autorizada

Conforme disposto no Art.22 da Lei 8935/94, o atual oficial de registro não é responsável por eventuais falhas ou omissões em atos praticados pelos responsáveis anteriores. O conteúdo desta certidão está de acordo com as informações transferidas com o acervo da serventia.

Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.
Santa luzia, MA, 09 de outubro de 2026

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT0296450Z5JL4DRNUX9OG50, 09/10/2026 08:47:48, Ato: 16.24.4, Parte(s): LILIAMAR FATIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Total R$ 101,88 Emol R$ 90,96 FERC R$ 2,73 FADEP R$ 3,64 FEMP R$ 3,64 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERELE029645BIIIKZ46YRG2J284, 09/10/2026 08:47:48, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): LILIAMAR FATIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Total R$ 30,42 Emol R$ 27,18 FERC R$ 0,81 FADEP R$ 1,08 FEMP R$ 1,08 FERRFIS R$ 0,27 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/77JT9-ELUWU-5S7NQ-CRRJ6.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 77JT9-ELUWU-5S7NQ-CRRJ6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Helcianny Gama Oliveira (CPF 089.294.573-71)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/77JT9-ELUWU-5S7NQ-CRRJ6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/77JT9-ELUWU-5S7NQ-CRRJ6.